



PORTARIA Nº. 793/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA INÊS APARECIDA MICHELETTI
MOTTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº.
835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 07 de outubro de 2014, por um período de 05 (cinco) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora INÊS APARECIDA MICHELETTI MOTTIN, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.606.741-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.229.119-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 046/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0599 Páginas: 39/40 Ano: III

Data: 09/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 3FCC4FA4

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal